

Programa StartOut Brasil

Regulamento da Missão de Startups Brasil - França 2017

1 SOBRE A MISSÃO

A missão de startups Brasil-França 2017 é uma iniciativa realizada pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e pela Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), em parceria com a Business France, agência francesa de promoção de exportações e investimentos.

A iniciativa tem por objetivo oferecer oportunidade de inserção de empresas inovadoras brasileiras na França, por meio de ações de capacitação, mentoria e conexão com parceiros de negócios e atores de destaque no ecossistema de inovação de Paris.

1.1 A iniciativa oferece:

1.1.1. Atividades de mentoria com consultores especializados em internacionalização;

1.1.2. Capacitação para pitch e expansão internacionais;

1.1.3 Passagens aéreas, de ida e volta, para uma pessoa, para as 5 startups com melhor classificação.

1.1.4. Possibilidade de apresentação do negócio para investidores e networking com executivos locais, possíveis clientes, parceiros e outras startups;

1.1.5. Interação com prestadores de serviços locais para a inserção da empresa no mercado francês;

1.1.6. Imersão no ecossistema de inovação francês por meio de visitas técnicas e interação com alguns dos principais atores do cenário de empreendedorismo inovador de Paris;

1.1.7. Atividades de mentoria pós-missão com consultores especializados em internacionalização, para o desenvolvimento de estratégia de inserção no mercado francês.

1.2. Etapas da missão:

1.2.1. Na Etapa 1 (Preparação), o principal objetivo é orientar a startup para a prospecção de parceiros de negócios na França. Esta etapa, que será realizada no Brasil, é composta de webinars, capacitação online e mentoria individual online com foco em internacionalização e acesso a mercado.

1.2.2. Na Etapa 2 (Missão de imersão e prospecção de negócios), o principal objetivo é concluir o processo de preparação da startup e facilitar suas conexões com possíveis parceiros de negócios na França. Esta etapa, que será realizada em Paris, é composta de preparação para pitch com investidores, apresentação para investidores, visitas a ambientes de inovação, visitas a possíveis clientes e/ou parceiros estratégicos, mentoria presencial, seminário de oportunidades com rodada de serviços e workshop de internacionalização. Está prevista, ainda, a realização de evento de interação entre os empreendedores brasileiros e empreendedores franceses selecionados pelo governo local para a realização de missão para o Brasil.

1.3. Cronograma:

15/09 a 9/10: Inscrições

11/09 a 25/09: Avaliação das startups para participar da missão

26/10: Divulgação do resultado final (até 15 startups selecionadas)

27/10 a 02/12: Preparação para internacionalização – webinars, treinamentos de pitch e mentorias online

02/12 a 08/12: Missão prospectiva: startups brasileiras em Paris

O cronograma é sujeito a alterações, que serão comunicadas pelo website www.inovativabrasil.com.br/franca.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar pessoas físicas representando uma empresa estabelecida;

2.2. Devem constar na equipe, ou no quadro de sócios da empresa participante, no mínimo 1 (um) cidadão brasileiro;

2.3. Cada empresa deve ser inscrita por apenas um dos sócios, devidamente cadastrado na plataforma do INOVATIVA BRASIL – é vedado que dois sócios inscrevam a mesma empresa em separado. Caso esta situação seja identificada ambas as propostas serão desclassificadas.

2.4. É vedada a participação de pessoas físicas menores de idade ou incapazes;

2.5. É vedada a inscrição de empresas por quaisquer pessoas (físicas ou jurídicas) envolvidas em sua organização e execução, assim como funcionários (e empresas por ele investidas) do MDIC, do MRE, da Apex-Brasil, do Sebrae, da Anprotec e da Fundação CERTI.

3. INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO

3.1. Somente são aceitas inscrições para a participação na missão realizadas no website www.inovativabrasil.com.br;

3.2. As inscrições para a participação na missão estarão abertas de 15 de setembro de 2017 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 9 de outubro de 2017;

3.3. Em caso de alteração nas datas acima mencionadas, as novas datas serão comunicadas pelo website www.inovativabrasil.com.br/franca.

3.4. Os realizadores da missão não se responsabilizam por eventuais instabilidades no sistema de inscrição de projetos.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE AVALIAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO

4.1. Critérios de Classificação para a participação na missão

4.1.1. Para participar da missão, os empreendedores devem preencher e enviar um formulário, disponível no website www.inovativabrasil.com.br/plataforma/desafio/18, onde apresentarão aspectos gerais da empresa e do plano de internacionalização;

4.1.2. Até 15 (quinze) startups inovadoras serão pré-selecionadas para integrar a missão;

4.1.3. Os realizadores da missão não assumem o compromisso de selecionar 15 (quinze) empresas. Apenas os projetos que a banca de avaliação entender que estão preparados para as atividades da missão serão aprovados;

4.1.4. Caso a banca de avaliação entenda haver mais do que 15 (quinze) startups preparadas para participar da missão, será formado um cadastro de reserva de até 15 (quinze) startups, que serão chamadas, conforme sua ordem de classificação, caso haja desistência de startups selecionadas até uma semana após a divulgação do resultado preliminar.

4.2. Critérios de Avaliação para participação na missão

O processo de avaliação do período de inscrições para a missão segue critérios rigorosos e é feito por uma rede de avaliadores qualificada para analisar os projetos submetidos, formada por integrantes das instituições organizadoras e por especialistas de mercado voluntários.

As avaliações são realizadas seguindo os critérios abaixo:

4.2.1. O projeto submetido no período de inscrições para a missão, nos prazos estipulados neste regulamento, é avaliado em quatro dimensões, sendo elas: **Grau de inovação, Mapeamento do mercado francês, Maturidade para inserção internacional e Equipe**;

4.2.2. Cada dimensão possui uma pontuação que varia de 1 (um) a 5 (cinco) pontos, considerando 1 (um) pouco promissor e 5 (cinco) muito promissor;

4.2.3. Cada projeto é inicialmente avaliado por dois avaliadores integrantes das instituições organizadoras. A partir da média aritmética das duas notas, é formada uma classificação de até o dobro das vagas existentes para a missão (30 projetos). Os projetos classificados dentro desta lista serão submetidos à avaliação dos especialistas de mercado voluntários. A nota final será a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores, atribuindo-se peso 2 à avaliação do especialista de mercado;

4.2.4. Os realizadores da missão publicam a lista final com as até 15 (quinze) empresas selecionadas no site www.inovativabrasil.com.br/franca, em ordem alfabética, após ser homologada pelo comitê gestor do programa.

4.2.5. É de responsabilidade dos empreendedores acompanhar a divulgação de informações e comunicados pelo site www.inovativabrasil.com.br/franca.

4.2.6. Uma vez classificado, o empreendedor deverá ratificar seu interesse em participar da missão por meio da assinatura de termo de adesão e fornecer as informações e documentos necessários nos prazos estabelecidos.

5. CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação em todas as atividades da missão (ex: mentorias, seminários, workshop de internacionalização, rodada de serviços, preparação para pitch internacional, apresentação para banca de clientes e investidores, etc.) é gratuita a todos os participantes.

5.2. As 5 startups com melhor classificação receberão passagens aéreas, de ida e volta, para um empreendedor, à guisa de ajuda de custo.

5.3. Excetuando a ajuda de custo descrita no item 5.2, quaisquer despesas com passagens aéreas, seguro viagem, hospedagem, alimentação e deslocamento para os eventos relacionados à missão correm por conta dos participantes, podendo os organizadores, eventualmente, oferecer outra ajuda de custo, de acordo com critérios definidos até a realização da missão.

5.4. Caso o participante venha a receber ajuda de custo por parte dos organizadores, ficará obrigado a cumprir com a atividade referente a este custo. Caso descumpra, deverá ressarcir as despesas efetuadas à instituição responsável pela ajuda de custo.

6. FORMAS DE COMUNICAÇÃO

6.1. Todas as informações de interesse geral do público serão disponibilizadas no website www.inovativabrasil.com.br/franca.

6.2. Todas as comunicações oficiais com os participantes são realizadas pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Por isso, o empreendedor deve colocar um e-mail que continuará acessando regularmente e que NÃO seja ALTERADO durante o programa. Os e-mails cadastrados na plataforma não poderão ser alterados.

6.3. É de responsabilidade dos participantes garantir as condições técnicas para recebimento, acesso e leitura dos e-mails enviados pela organização da missão.

Verifique se o e-mail está chegando na Caixa de Spam, caso não esteja, mude a configuração para recebê-lo normalmente.

6.4. Outras formas de comunicação alternativas, como chamadas telefônicas e contatos via redes sociais podem ser utilizadas pela equipe organizadora da missão a seu exclusivo critério, sendo utilizadas em último estágio, priorizando e não substituindo a comunicação oficial.

7. PENALIDADES

7.1. Quaisquer infrações às condições de participação dispostas no item 2 (CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO) acarretam a imediata exclusão da startup da missão;

7.2. A inscrição de empreendedores com dados incorretos, cadastrais ou da tecnologia/empresa, podem acarretar em penalidades classificatórias ou exclusão da missão, a critério dos Organizadores;

7.3. A(s) pessoa(s) e/ou equipe deverá(ão) arcar com quaisquer infrações cíveis ou criminais a que der(em) causa.

7.4. Os organizadores poderão excluir da missão empreendedores que não cumprirem com os horários e datas agendadas para reuniões e/ou atividades que lhe foram designadas.

7.5. Os casos omissos são deliberados pela organização da missão.

8. CONFIDENCIALIDADE

8.1. Os organizadores da missão tratam como confidenciais todas as informações recebidas ao longo do processo, utilizando-as apenas dentro do necessário para execução do programa proposto.

8.2. É de responsabilidade dos empreendedores a determinação de quais informações serão repassadas no âmbito da missão. Nenhum participante será obrigado a ceder qualquer tipo de informação que julgue sigilosa, confidencial ou não pertinente ao seu projeto.

9. DIREITOS DE IMAGEM

9.1. Os participantes da missão concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, com o objetivo de divulgar a missão e a sua participação nesta iniciativa.

9.2. Os organizadores da missão reservam o direito de imagem de todos os seus participantes. As imagens licenciadas neste contrato podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da

empresa, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente regulamento está integralmente disponível em sua versão mais atual no website www.inovativabrasil.com.br/plataforma/desafio/18 a todos os participantes;

10.2. No ato de inscrição os participantes atestam que leram e compreenderam o presente regulamento, aceitando-o integralmente;

10.3. Todas as decisões tomadas pela equipe de organizadores e jurados da missão não são passíveis de recurso;

10.4. As dúvidas, sugestões, reclamações, ou demais comunicações necessárias devem ser remetidas ao e-mail oficial: missaofranca2017@mdic.gov.br;

10.5. A organização da missão é responsável pela apresentação dos mentores com as equipes empreendedoras. A veracidade e qualidade das ações propostas nas mentorias, assim como sua execução, é de exclusivo critério dos participantes.

10.6. Os organizadores da missão não participam nem tampouco se responsabilizam por negociações de investimento que, por ventura, surjam em sua decorrência.